

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 378, DE 2003

Declara Patrono da Geografia Nacional
o geógrafo Milton Santos.

Autora: Deputada Laura Carneiro

Relatora: Deputada Sandra Rosado

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 378, de 2003, declara patrono da Geografia Nacional o geógrafo Milton Santos.

A Comissão de Educação, Cultura e Desporto aprovou o Projeto, unanimemente.

Chega em seguida a matéria a esta Comissão, onde se lança o presente parecer.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o disposto na alínea a do inciso III do art. 32 do Regimento Interno desta Casa, cabe a esta Comissão examinar os projetos, quanto à constitucionalidade, à juridicidade e técnica legislativa.

Não há óbice a iniciativa de Parlamentar, na matéria. Essa tem relevância nacional e é constitucional, jurídica e de boa técnica.

Ante o exposto, este Relator vota pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica do Projeto de Lei nº 378, de 2003.

Sala da Comissão, em de de 2003 .

Deputada Sandra Rosado
Relatora